

Contrato de Cedência de Espaço

Primeiro Outorgante - Proprietário: Günter Heinz Stein, sito e Proprietário na NA RUA DR. ANTONIO JOAQUIM GRANJO ,N.º 30,32 E 34, 2900-232 SETÚBAL. DESCRITO NA 1ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE SETUBAL SOB O NÚMERO 378/19940323, com numero contribuinte: 217241590.

E

Segundo Outorgante: Ricardo Jorge Rosa Margarida (nome), sito na (rua) Dr. Antonio Joaquim Granjo, N.º 30-32 E 34 2900 232, numero contribuinte: 251582590.

O Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante celebram o seguinte contrato de Cedência de Espaço:

Cláusula 1ª (Objeto)

1. O presente contrato tem por objeto a cedência de espaço localizado em RUA DR. ANTONIO JOAQUIM GRANJO ,N.º 30,32 E 34, 2900-232 SETÚBAL. DESCRITO NA 1ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE SETUBAL SOB O NÚMERO 378/19940323 para habitação.

Cláusula 2ª (Prazo)

Este contrato vigorará por um período de 5 anos, com efeito a partir de 7.06.2019 (data).

Cláusula 3ª (Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Os encargos e despesas correntes inerentes ao fornecimento de bens ou serviços relativos ao imóvel cedido, tais como água, eletricidade, gás, telefone, rede de dados, limpeza e outros custos de funcionamento, bem como o seguro para o recheio do Edifício e outros que, por lei, sejam obrigatórios para o normal funcionamento do espaço são da responsabilidade do Segundo Outorgante.

Cláusula 6ª (Extinção do contrato)

1. O presente contrato extingue-se por caducidade, no final do seu prazo de 5
anos.

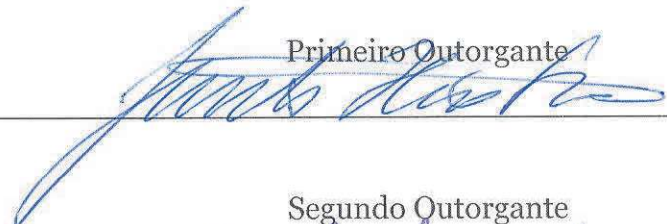
Setúbal

(Local)

7.06.2019

(data)

Primeiro Outorgante



(assinatura)

Segundo Outorgante

Ricardo Morgado

(assinatura)